



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.933, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Marcos Paulo da Silva	397.XXX.XXX-01	CAU AXXXXXX-0	Arquiteto	034
Vitor Hugo Carneiro da Silva	452.XXX.XXX-60	CREA 507.XXX.XXX-7	Engenheiro Civil	041
Araceles Gouvêa	253.XXX.XXX-24	CRMV/SP 1XXX6	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.XXX.XXX-29	1XX1	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.XXX.XXX-14	9XX2	Visitador Sanitário	012
Adriana Rodrigues Brunhani	255.XXX.XXX-96	Coren 1.XX7	Enfermeira	002
Tatiane Ferreira Sartori da Silva	351.XXX.XXX-64	Coren 16XXX9	Enfermeira	042
Kênowa Hiromi Tamai Saito	097.XXX.XXX-50	CRF 2X.XX0	Farmacêutica	027
Humberto Nicodemo Barbosa	245.XXX.XXX-63	CRO 6X.XX6	Cirurgião Dentista	031
Ângela Patrícia Honório Moreira	097.XXX.XXX-24	2XXXX5	Agente de combate à endemias	037
Márcia Helena Peratelli	247.XXX.XXX-68	CRF 20305	Farmacêutica	043

II- Fica designado como "CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", JOÃO PAULO AMADIO, credencial nº 036, a partir desta data, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 40.044/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.934, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar Tháís de Almeida Santos, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 11/2026.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 3 de 7

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 11/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 11/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o atendimento das emendas impositivas destinadas à Vila Vicentina Frederico Ozanam para aquisição de insumos e medicamentos, contratação de médico geriatra e realização de exames laboratoriais e de imagem. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 006/2026, de autoria do Vereador Alessandro Aparecido Pereira, com o objeto “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS” no valor de R\$ 10.000,00, Emenda Impositiva Conjunta nº 015/2026, de autoria dos Vereadores Rubens Minoru Hayashi, Gabriel Valões Santos, Paulo Henrique Soares, Pedro Henrique Teixeira da Silva, Leandro da Silva Valentim e Alexandre Peres Cangussu, com objeto “CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA” no valor de R\$ 20.000,00 e a Emenda Impositiva Conjunta nº 035/2026, de autoria dos Vereadores Pedro Henrique Teixeira da Silva, Rubens Minoru Hayashi, Alexandre Peres Cangussu, Leandro da Silva Valentim e Paulo Henrique Soares, com objeto “EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, A PEDIDO DE MÉDICO GERIATRA” no valor de R\$ 14.742,00.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 44.742,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 que permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando o ofício nº 265/2025 da Câmara do Município de Martinópolis, que encaminha as propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2026;

Considerando ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº 13019/2014, para o repasse de recursos financeiros para atendimento das emendas impositivas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/89C7-FCB0-A25B-D466> e informe o código 89C7-FCB0-A25B-D466





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 4 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89C7-FCB0-A25B-D466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/04/2026 14:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/89C7-FCB0-A25B-D466>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 5 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 11/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 11/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o atendimento das emendas impositivas destinadas à Vila Vicentina Frederico Ozanam para aquisição de insumos e medicamentos, contratação de médico geriatra e realização de exames laboratoriais e de imagem. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 006/2026, de autoria do Vereador Alessandro Aparecido Pereira, com o objeto “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS” no valor de R\$ 10.000,00, Emenda Impositiva Conjunta nº 015/2026, de autoria dos Vereadores Rubens Minoru Hayashi, Gabriel Valões Santos, Paulo Henrique Soares, Pedro Henrique Teixeira da Silva, Leandro da Silva Valentim e Alexandre Peres Cangussu, com objeto “CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GERIATRA” no valor de R\$ 20.000,00 e a Emenda Impositiva Conjunta nº 035/2026, de autoria dos Vereadores Pedro Henrique Teixeira da Silva, Rubens Minoru Hayashi, Alexandre Peres Cangussu, Leandro da Silva Valentim e Paulo Henrique Soares, com objeto “EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, A PEDIDO DE MÉDICO GERIATRA” no valor de R\$ 14.742,00.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 44.742,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6FC3-C1B7-06FF-9704> e informe o código 6FC3-C1B7-06FF-9704





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 6 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FC3-C1B7-06FF-9704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/04/2026 14:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6FC3-C1B7-06FF-9704>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840A

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
16	FELIPE ANGELOSI CRUZ	19/10/2006	86,000

Em substituição à servidora Angela Maria dos Santos, exonerada, em virtude de aposentadoria em 09/03/2026.

Martinópolis, 10 de Abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 (Processo Administrativo 04/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP - CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de 03 (três) Relatórios Simplificados de Pesquisa de Mercado Imobiliário para Determinação do Valor Locativo, a serem elaborados por profissionais habilitados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), referentes ao imóvel situado na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP, Matrícula nº 8.478, Cadastro

Municipal nº 12100, com área total de 321,50m² e 274,49m² de edificação.

DATA DA SESSÃO: 16/04/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/04>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://38.211.3.230:8079/compraseditalc/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:29hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 10 de abril de 2026

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara